

Edital N° PEP 55/ 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO MENINAS EPITACIANAS NAS EXATAS 2.0 - (MEEX - 2.0), VINCULADO AO EDITAL N° 510 PRX/PRP/PRE/INOVA - “MENINAS NAS EXATAS”

Campus Presidente Epitácio

O Diretor-Geral do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, fa saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o **Projeto Meninas Epitacianas nas Exatas 2.0 - (meex - 2.0)**, vinculado ao Edital n° 510 PRX/PRP/PRE/INOVA - “Meninas nas Exatas”.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

1.6. Incentivar a participação feminina nas Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática, articulados entre si, em atendimento ao Edital n° 510 PRX/PRP/PRE/INOVA - “Meninas nas Exatas”.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DAS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Assinar, com servidor responsável, o relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, **até o quinto dia do mês**.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades, que deverá considerar as atividades realizadas até o vigésimo dia do mês, a partir do vigésimo dia do mês anterior ou da data de início das atividades no projeto de extensão.

2.5 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de nove

processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa ou auxílio entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

5.1 A candidata à Bolsa de Extensão deverá:

5.1.1 Estar regularmente matriculada em cursos do IFSP no Campus Presidente Epitácio.

5.1.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.1.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.1.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.1.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.1.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

A candidata à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link <https://forms.gle/Yw6jY5Nb9ZG91WnMA> no período de **07 de Novembro de 2023 até às 18h00 do dia 10 de novembro de 2023**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade da interessada manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória): Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com a coordenadora do projeto;

7.2 A coordenadora do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

8.1 Poderão participar como Bolsistas no Projeto de Extensão as alunas regularmente matriculadas no IFSP, Campus Presidente Epitácio, e que

atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Ser do sexo feminino (aluna), uma vez que o intuito do fomento relaciona-se ao protagonismo feminino nas ciências;
- Estar matriculada em curso regular (Técnico Integrado ou Superior) do IFSP Campus Presidente Epitácio;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculada;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com a servidora responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;
- Ser aprovada e selecionada nas duas etapas da seleção;

8.2 A aluna inscrita para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação das candidatas aprovadas na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com a coordenadora do projeto será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/>.

9.5 As candidatas serão convocadas respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas conforme critério da servidora responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual a bolsista foi aprovada.

10.2 A bolsista deverá efetuar registro de carga horária dedicada ao projeto em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação e elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

10.2.1 Os documentos deverão ser encaminhados pela Coordenadora do Projeto via SUAP para Coordenadoria de Extensão até o quinto dia do mês subsequente, em processo especificamente criado pela Coordenadoria de Extensão para este fim.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e a coordenadora do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre a aluna e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no Projeto de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso, bem como a previsão dessa possibilidade no PPC do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 A estudante poderá ser desligada a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da

Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado à estudante o acúmulo de bolsas de extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição da candidata no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Presidente Epitácio.

11.3 Caso seja selecionado, a estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança** individual de qualquer banco, **em seu próprio nome**.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	07/11/2023
Período de inscrições	07/11/2023 a 10/11/2023
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	13/11/2023
Entrevistas (Segunda Etapa)	16/11/2023
Divulgação preliminar dos selecionados	17/11/2023
Recurso - encaminhar por e-mail à cex.pep@ifsp.edu.br as razões de oposição ao resultado preliminar nesta data informando nome e matrícula do requisitante	17/11/2023 a 18/11/2023
Divulgação final dos selecionados	21/11/2023
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	21/11/2023

Presidente Epitácio, 07 de novembro de 2023.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

O Projeto ficará disponível para consulta e leitura na Coordenadoria de Extensão.

Projeto:	Meninas Epitecianas nas Exatas 2.0 - (MEEx - 2.0)
Responsável:	Patricia da Silva Nunes
Perfil do bolsista:	Uma bolsa para discente do sexo feminino com matrícula regular em curso Técnico Integrado do Campus; Uma bolsa para discente do sexo feminino com matrícula regular em Curso Superior do Campus;
Critério de seleção:	À partir da entrevista, será avaliado conhecimentos gerais e interesses na área específica.
Duração:	04 meses (prazo máximo de duração do projeto 21/11/2023 a 20/03/2024, podendo ser ajustada a duração dentro do ano corrente)
Carga horária semanal:	20 horas semanais
Vagas:	2 bolsistas: 1 (uma) para aluna do Curso Técnico Integrado; 1 (uma) para aluna Curso superior.
Sobre as atividades da Bolsista:	Organização, planejamento e execução de atividades sobre Matemática e Ciências para diversos públicos.

/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		

Câmpus Presidente Epitácio, ___/___/_____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 07/11/2023 16:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643740

Código de Autenticação: 0eaca4635d



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000